



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia servidores públicos para prestarem serviço na Junta de Serviço Militar do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Presidência da Junta de Serviço Militar do Município de Lagoa Santa, com amparo no § 5º, do art. 29, do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para prestarem serviços à Junta do Serviço Militar do Município de Lagoa Santa/MG, na função de Secretárias, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar:

- **ELIZABETE MARIA DE JESUS, portadora do RG: M-4.998.868, inscrita no CPF sob o nº. 000.718.836-65;**

- **MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do RG: M-7.049.167, inscrita no CPF sob o nº. 007.629.356-42;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal